COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2019.

AUTOR DO PROJETO: GERALDO JÚNIOR

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, Coronel Anselmo Alves Brandão.

RELATOR: AVOCADO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução em questão, de autoria do Vereador Geraldo Júnior que tem por objetivo conceder a Título de Cidadão Soteropolitano ao Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Anselmo Alves Brandão.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (artigo 68, inciso II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

In casu estamos tratando de projeto de resolução, que está amparada na alínea "a" do § 2º, art. 21 da LOM, combinado com os arts. 203, 204 e 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador estando, dessa forma, a referida matéria em consonância com os ditames regimentais e constitucionais.

Pelo que opinamos pela aprovação da matéria em análise na sua forma originalmente apresentada.

Alexandre Aleluia
Presidente

Luís Carlos Suíca

Lorena Brandão

Aladilce Souza

Marcelle Moraes

Alfredo Mangueira

Duda Sanches